



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

- 1.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido, até 20 (vinte) dias úteis após a contratação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação, por escrito;
- 1.2 - Não serão aceitas itens quebrados, amassados ou com marcas diferentes das ofertadas na proposta de preços;
- 1.3 - A Administração Municipal não receberá os produtos entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, podendo cancelar o registro de preços e aplicar o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;
- 1.4 - As entregas serão realizadas em dias úteis e horário comercial, das 7h30 às 11h00, e das 13h às 16h00;
- 1.5 - As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Primeiro de Maio, nº 400, município de Pindorama-SP, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar termo de recebimento para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital;
- 1.6 - As despesas de frete e transporte, carga e descarga, para entrega dos produtos no almoxarifado da Prefeitura recairão sobre a contratada, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

2. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 2.1 A Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar os contratos buscando o cumprimento dos termos pactuados, conforme disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, ficando a cargo da CONTRATANTE através de funcionários designados pela autoridade competente. Caberá à fiscalização o recebimento, análise dos produtos e ateste dos serviços executados.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Secretaria Municipal de Saúde

3. FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, referente a cada entrega, que deverá conter o número da licitação, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica está regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.
- 3.2 - As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o e-mail compras@pindorama.sp.gov.br/compras2@pindorama.sp.gov.br.
- 3.3 - Será considerado atraso no pagamento, se decorrido 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.
- 3.4 - O disposto no item 3.2, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

4. DO VALOR ESTIMADO:

5. CONSIDERAÇÕES

- 5.1 A licitante vencedora deverá apresentar garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação dos itens.
- 5.2 Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações do ato convocatório.
- 5.3 Na Proposta de Preços deverá constar, obrigatoriamente, o item, unidades, quantidades, descrição e marca, sob pena de desclassificação.
- 5.4 O prazo de entrega dos produtos é de 20 (vinte) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

ITENS	QTDE	Descrição
01	22	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.
02	14	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.
03	09	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.
04	05	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.
05	04	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.
06	06	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.